



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 731, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/06/2018 à 30/06/2018**, conforme segue:

JUNHO/2018

Semana	Dia	Ajudante Administrativos
Sexta-feira	01/06/18	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa Evelyn Keila Neves dos Santos Correa Danieli Nogueira
Sábado	02/06/18	Gisiane Carla Taparello Gisiane Carla Taparello
Domingo	03/06/18	Danieli Nogueira Danieli Nogueira Evelyn Keila Neves dos Santos Correa
Sábado	09/06/18	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa
Domingo	10/06/18	Gisiane Carla Taparello Gisiane Carla Taparello
Sábado	16/06/18	Danieli Nogueira Danieli Nogueira
Domingo	17/06/18	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa Evelyn Keila Neves dos Santos Correa Gisiane Carla Taparello


Sábado	23/06/18	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa Gisiane Carla Taparello
Domingo	24/06/18	Danieli Nogueira
Sábado	30/06/18	Gisiane Carla Taparello Danieli Nogueira

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 12:00 às 18:00hs, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Rafael Bispalez
Secretário Municipal Interino de Saúde
Portaria nº 61/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.